



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

---

**RESOLUÇÃO SE Nº 2/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**Cessa os efeitos da Resolução SE nº 14/2020, de 14 de maio de 2020, que dispôs sobre a paralisação das atividades na EMEB Aluísio de Azevedo no exercício de 2020.**

A Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** Cessar os efeitos, a partir de 02 fevereiro de 2021, da Resolução SE nº 14/2020, datada de 14 de maio de 2020, e publicada no Jornal Notícias do Município, de 21 de maio de 2020, edição nº 2144, página 16, que versou sobre a paralisação das atividades na EMEB Aluísio de Azevedo no exercício de 2020.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2021.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação